



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2015.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **SANDRA CASTELO**, Técnico de Serviços de Saúde II, Matrícula 2519, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de janeiro de 2015.

Ladário-MS, 20 de janeiro de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~